

Extensão Universitária no período da ditadura: concepções e relações com a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

*University Extension during the dictatorship:
conceptions and relationships with the National Security and
Development Doctrine*

Nadia Gaiofatto Gonçalves*

Carina Silva Vieira**

RESUMO



O objetivo deste artigo é discutir os caminhos da Extensão Universitária durante a ditadura civil-militar, evidenciando as ações institucionais e normativas dos governos do período, as concepções de Extensão envolvidas e evidenciadas, além de sua relação com a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. O recorte temporal parte da Lei 5.540/68, que estabeleceu a reforma universitária, com uma específica proposta para a Extensão Universitária, até 1987, com a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, com uma concepção diferenciada para a Extensão, da qual deriva o princípio da indissociabilidade enunciado na Constituição de 1988. Como fontes, são utilizados documentos oficiais, em especial a Lei 5.540/68 e o Plano de Trabalho de Extensão Universitária (1975), e como referencial teórico, o conceito de representações de Roger Chartier. Destacam-se como principais resultados, a existência de uma política nacional de Extensão no período, em que a Universidade era envolvida como espaço de desenvolvimento e fomentadora, porém, apesar de haver ênfase na dimensão de assistência às comunidades e regiões mais carentes, a formação acadêmica do estudante não deixava de ser contemplada.

Palavras-chave: Extensão universitária. Ditadura civil-militar. Reforma universitária. Doutrina de segurança nacional e desenvolvimento. Formação acadêmica.

*Doutora em Educação – USP - Pós-Doutoranda em Educação – UFRJ - Licenciada e Mestre em História – UNESP - Vinculada ao Departamento de Teoria e Prática de Ensino – UFPR. - Programa de Pós-Graduação em Educação UFPR.

**Pedagoga e Mestre em Educação (UFPR), Bolsista de Pós-Graduação (REUNI) entre 2012-2014. Assistente Social (UFRJ).

ABSTRACT



This aim of this study is to discuss the development of university extension during the civil and military dictatorship, demonstrating institutional and normative actions of the various governments of the day, the conceptions of extension that were involved and identified and their relationship with the National Security and Development Doctrine. The time frame begins with Law Number 5.540/68, which ushered in university reform with a specific proposal for university extension. This lasted until 1987, a year that saw the creation of the Forum of Deans for the Extension of Public Universities, which had a different approach to extension. It was from this approach that the principle of inseparability was derived, as declared in the Constitution of 1988. The sources used for this study include official documents, especially Law Number 5.540/68 and the University Extension Work Plan of 1975. The theoretical framework is based on Roger Chartier's concept of representations. The main results of the study include the existence of a national extension policy at the time, when universities were involved with development. However, despite this focus on aiding needy communities and regions, the education and qualification of students continued to be taken into consideration.

Keywords: University extension. Civil and military dictatorship. University reform. National security and development doctrine. Academic qualifications.

Introdução

O debate em torno da Extensão Universitária e sua trajetória histórica nas universidades públicas brasileiras pode ser considerado, ainda, um tema conturbado no âmbito de concepções, diretrizes e práticas que permeiam apropriações e representações sobre a Extensão entre docentes, servidores técnicos administrativos, discentes, além, é claro, da sociedade em geral.

Os motivos dessa tensão são diversos e perpassam os espaços acadêmicos e administrativos das Universidades. Dentre eles, pode-se destacar o fato da Extensão, em alguns contextos, não fazer parte da concepção de formação ou de prática acadêmica, ou ser entendida como coadjuvante no processo de formação discente, subordinada ao ensino e a pesquisa, ou ainda, por apresentar divergências entre os agentes, no âmbito institucional, em relação a sua função, posição, atuação e legitimidade. O fato é que essa controvérsia gira em torno das concepções de Extensão Universitária assumidas, difundidas e praticadas nas Instituições de Ensino Superior (IES) em determinados contextos históricos.

Algumas dessas concepções demonstram a ligação da Extensão com as políticas educacionais e o desenvolvimento do país como, por exemplo, aquelas adotadas no período

da ditadura civil-militar¹ no Brasil, e que ainda hoje continuam permeando práticas extensionistas e suas diversas representações no âmbito acadêmico.²

A amplitude com que se pode trabalhar com o tema Extensão Universitária e a diversidade de aspectos que podem ser analisados exige um recorte um pouco mais refinado do objeto. Neste artigo assume-se como pressupostos as palavras de Marc Bloch (2001, p. 40) “a ignorância do passado não se limita a prejudicar o conhecimento do presente: compromete, no presente, a própria ação”, pois as representações acerca da Extensão configuram a memória e as práticas atuais a ela relacionadas, no âmbito universitário.

O período demarcado para início da análise é 1968, quando mudanças ocorridas nas políticas educacionais repercutiram diretamente na organização do ensino, como a Lei 5.540/68, que estabeleceu a Reforma do Ensino Superior no Brasil e exigiu uma reestruturação das Universidades em diversos aspectos. Dentre eles, a Extensão Universitária, que neste processo ganha projeção nacional, a partir de políticas e práticas educacionais de interiorização e de atendimento a comunidades regionais, em sintonia com diretrizes maiores do governo da época. Tais ações concretizaram-se por meio dos programas nacionais criados e difundidos nesse período: Projeto Rondon, Campus Avançado e Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC).

O período em que se encerra o recorte deste artigo é 1987, ano que demarca novos rumos para Extensão Universitária, principalmente por meio da criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987), que articula um debate nacional e expressa uma concepção de Extensão diferente da difundida até então, pois aponta um direcionamento voltado para a transformação social e para maior

¹Designação, segundo Gonçalves e Ranzi (2012) decorrente das várias discussões realizadas por pesquisadores desse contexto histórico e que demonstra a complexidade desse período, ressaltando a participação civil e militar na manutenção da ditadura no Brasil por duas décadas.

²Ao longo de sua trajetória histórica no Brasil, a Extensão Universitária desenvolveu ações direcionadas para a divulgação técnica e cultural, difusão do conhecimento, serviço e compromisso social. Na segunda metade da década de 1980, com a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987) começa a consolidar-se a concepção de Extensão enquanto atividade acadêmica, articulando-a ao ensino e à pesquisa, sendo essa nova dimensão fixada legalmente na Constituição de 1988. O artigo 207 estabelece que “as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão” (BRASIL, 1988). Ou seja, por meio do princípio da indissociabilidade oficialmente equipara-se Extensão, Ensino e Pesquisa (NOGUEIRA, 1999), sem hierarquias entre eles, o que não garante a mudança no *habitus** e nas práticas institucionais assumidas pelos agentes envolvidos nessas ações.

* “Trata-se de disposições *adquiridas pela experiência*, logo, variáveis segundo o lugar e o momento [...] Sendo produto da incorporação da necessidade objetiva, o *habitus*, necessidade tornada virtude, produz estratégias que, embora não sejam produto de uma aspiração consciente de fins explicitamente colocados a partir de um conhecimento adequado das condições objetivas, nem de uma determinação mecânica de causas, mostram-se objetivamente ajustadas à situação. [...] Os agentes fazem, com muito mais frequência do que se agissem ao acaso, ‘a única coisa a fazer’. O *habitus* mantém com o mundo social que o produz uma autêntica cumplicidade ontológica, origem de um conhecimento sem consciência, de uma intencionalidade sem intenção e de um domínio prático das regularidades do mundo” (BOURDIEU, 2004, p. 21, grifos do autor).

articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidada legalmente como o princípio da indissociabilidade, na Constituição Federal de 1988.

Ressalta-se portanto a importância de entender quais concepções de Extensão nortearam políticas e ações extensionistas no período da ditadura civil-militar no Brasil, bem como a sua relação com o contexto. O que direciona a análise para as políticas nacionais de educação que repercutiram diretamente nas ações de Extensão Universitária no período proposto. Dentre elas: a Lei 5.540/68 (BRASIL, 1968), que estabeleceu a reforma do ensino superior no Brasil e o primeiro Plano de Trabalho de Extensão Universitária, de 1975, proposto pelo Departamento de Assuntos Universitários (DAU) do Ministério da Educação e Cultura (MEC); buscando apreender, em cada uma delas, concepções de Extensão e diretrizes educacionais e políticas que as fundamentam e as relacionam com a Doutrina de Desenvolvimento e Segurança Nacional difundida pela Escola Superior de Guerra (ESG).³

Para contemplar esta análise foi utilizado o conceito de representação, de Roger Chartier (2002), quando este aborda a questão das leituras, dos entendimentos possíveis e das diferentes formas que uma realidade é construída, pensada e dada a ler. Segundo Chartier, as percepções dos sujeitos sociais ou agentes não são neutras, dependem do contexto em que foram elaboradas, e são determinantes na orientação de suas práticas. A visão de mundo dos agentes constitui o mecanismo de justificativas individuais, que permitem que estes interajam com o mundo, por meio de suas práticas e representações. O que configura a multiplicidade com que a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos que, por meio de suas práticas, visam reconhecer uma identidade social, exibindo uma maneira própria de estar no mundo, marcada por formas institucionalizadas e objetivadas que afirmam a existência dos grupos, da classe ou da comunidade (CHARTIER, 2002, p. 23).

As representações certamente dizem muito mais do que aquilo que enunciam, pois estão permeadas de sentidos ocultos e sutis, construídos social e historicamente, e que muitas vezes tornam-se inerentes a percepção dos sujeitos, apresentando-se como naturais, dispensando, portanto, a reflexão por parte daqueles que as compartilham, em determinado momento e espaço histórico (GONÇALVES, 2012).

As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre **determinadas pelos interesses de grupo que as forjam**. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a

³A Escola Superior de Guerra brasileira foi criada em 1949, por meio da Lei 785/49, sob os moldes da escola norte americana *National War College* e estava subordinada diretamente ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. O modelo americano havia sido criado há pouco tempo, em 1946, para “ministrar cursos para oficiais, incluindo operações conjuntas de Estado-Maior, política externa, estratégia e planejamento do potencial nacional”. A finalidade da Escola Superior de Guerra seria a de elaborar planejamentos para a Segurança Nacional.

posição de quem os utiliza. [...] As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: **produzem estratégias e práticas** (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. (CHARTIER, 2002, p. 17, grifo nosso).

Considera-se importante ressaltar que as representações são construídas e determinadas pelos interesses do grupo que as forjam, e difundidas a partir de seus discursos e posições, o que estabelece um vínculo entre as representações e as relações de poder. De modo que a demarcação dos contextos que permearam a trajetória histórica da Extensão Universitária no Brasil, principalmente no período entre 1968 e 1987, fez-se necessária para melhor compreensão das concepções de Extensão que nortearam políticas e ações extensionistas no período da ditadura civil-militar.

Extensão Universitária: apresentando a expressão

Para adentrar melhor a história da Extensão Universitária é importante antes desmembrar o termo e entender seus significados. Um pequeno parêntese será feito na dimensão histórica aqui proposta, com o intuito de melhor situar os termos no campo das suas representações. Entende-se que esta compreensão terá utilidade, *a posteriori*, na análise e na operação do conceito de representação como aqui propostos.

Nosso vocabulário é rico em palavras consideradas complexas que levam a associação pejorativa ou preconceituosa, mas que têm constituição justificada por origem histórica. Paulo Freire (1983), em seu livro *Extensão ou Comunicação*⁴, apresenta uma análise crítica do termo, destacando o que ele chama de *sentido base* e *sentido contextual*. No primeiro a Extensão, na estrutura da palavra, tem caráter de tamanho. O segundo remete à ação de *estender algo a*, que em sua regência sintática de verbo transitivo apresenta uma via dupla que se complementa: “Nesta acepção quem estende, estende alguma coisa *a* ou *até alguém* que recebe o conteúdo do objeto da ação” (FREIRE, 1983, p. 11). Esta acepção é a que mais interessa neste trabalho, pois remete a uma forma histórica de apropriação do termo *Extensão Universitária*. Neste contexto a Extensão une-se ao atributo Universitária como *locus* de uma ação que se dá em uma certa realidade. No caso, a realidade da Universidade, que em sua dimensão humana, torna a ação da Extensão a do extensionista, isto é, a de quem estende algo até alguém, ou seja, seus conhecimentos e sua técnica para além dos muros da universidade. A Extensão demarcada neste trabalho tem, portanto, nome e sobrenome: *Extensão Universitária*.

⁴ A primeira edição da obra foi publicada em 1969, sob o título *Extención o Comunicación?*, pelo Instituto de Capacitación e Investigación em Reforma Agrária, em Santiago no Chile.

A acepção de Paulo Freire remete a uma apropriação histórica, conhecida e consolidada, de representação da Extensão Universitária. Basta retroceder um pouco em sua trajetória para perceber o quanto esta concepção, pautada na transmissão de conhecimento e técnica, permeou práticas e representações da Extensão no âmbito universitário.

Extensão Universitária e a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento

Situar a Extensão Universitária a partir dos anos de 1960 implica em adentrar ao período que abrange a ditadura no Brasil (1964-1985). O intuito é compreender, portanto, como a Extensão se insere neste cenário e quais concepções e propostas incidem e decorrem dela. Tal empreendimento não se faz sem relacionar a Extensão Universitária ao conjunto da sociedade, que compreende uma realidade concreta e uma problemática mais geral, na qual a Extensão Universitária está inserida. Recorrendo novamente a Marc Bloch, ressalta-se que “O conhecimento dos fragmentos, sucessivamente estudados, cada um por si, jamais propiciará o do todo; não propiciará sequer o dos próprios fragmentos” (BLOCH, 2001, p. 134). Todavia a História vista como é, “uma vasta experiência de variedades humanas, um longo encontro dos homens” (BLOCH, 2001, p. 128) possibilita ao historiador a compreensão dos fatos ao longo do tempo.

Segundo Adilson José Gonçalves (2006, p. 1), a longa trajetória da ditadura civil-militar foi marcada pelo “discurso do desenvolvimento e modernização com segurança e controle”:

Amplamente divulgados foram os slogans “Brasil. Ame-o ou Deixe-o” e “NinguémMais Segura Esse País”. As cores da bandeira eram associadas às palavras de ordem, bem como o uso da própria bandeira. A Ditadura se valia de quaisquer meios para atingir seus objetivos que apontavam na propaganda como sendo os da nação como representação máxima das necessidades e potencialidades da brasilidade, de sua segurança e perspectivas de desenvolvimento harmônico. O intruso, o desleal, o contrário, aquele que representava o fator de desagregação deveria ser extirpado e aniquilado. Assim, estar contrário ao regime era ser de antemão antipatriota, entreguista, a favor de ideologias e paradigmas que não diziam respeito à trajetória histórica e aos interesses do país (GONÇALVES, 2006, p. 6-7).

As imagens geradas por produtores oficiais do governo representaram um dos elementos fundadores das estratégias de manipulação, controle e legitimação que os militares utilizavam para propagar o mito do Brasil Grande.

A propaganda, o discurso, a censura, a repressão, os Atos Institucionais e tantas outras estratégias foram utilizados pela ditadura civil-militar como recursos de sedução e legitimação e como formas de perpetuação dos interesses dos grupos envolvidos, e criaram no imaginário coletivo a representação de um país forte, seguro e desenvolvido. A intenção por parte dos governantes era manter a ordem e o controle de meios que pudessem vir a desestabilizá-la.

Todas essas estratégias são, portanto, possíveis de serem identificadas como parte de uma política governamental mais ampla, marcada pela presença de uma Doutrina de Estado que tinha por base a Segurança Nacional e o Desenvolvimento da nação, difundida pela Escola Superior de Guerra (ESG). A chamada Estratégia Nacional, apresentada pelo General Golbery do Couto e Silva⁵, é muito bem explicitada por meio do Manual Básico da ESG⁶; para o qual o “Poder Nacional é a expressão integrada dos meios de toda ordem de que dispõe a Nação para alcançar e manter, interna e externamente, os Objetivos Nacionais” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 64).

Estes objetivos compreendem que a “Ordem e tranquilidade gerais são exigências do mais alto valor para a realização das atividades nacionais que conduzem ao progresso, ao desenvolvimento, em suma, ao Bem Comum” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 190). O que demonstra uma estratégia política nacional que integra desenvolvimento e segurança, e que necessita “ser apoiada e complementada por ações estratégicas oriundas de uma ou de todas as demais Expressões do Poder Nacional” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 96). Essas ações pressupõem também áreas estratégicas em que serão aplicadas e que são divididas pelo Manual em duas categorias distintas: as de natureza geográfica e as que envolvem atividades humanas.

Desse modo, áreas como as de educação, da saúde, das comunicações, em nosso estágio de desenvolvimento, são consideradas áreas estratégicas, assim como o grande vazio da Região Amazônica, o Nordeste interiorano, determinadas regiões de fronteira, os grandes centros urbanos e industriais, bem como certas regiões externas de particular interesse para o País (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 98).

A Segurança Nacional envolve, segundo o Manual, quatro estratégias: Política, Econômica, Psicossocial e Militar. “Todas [...] articuladas e subordinadas à política de Segurança Nacional, que por sua vez é inter-relacionada à Política de Desenvolvimento” (GONÇALVES, 2012, p. 18). O Manual orienta também o uso de uma ideia-força, também chamada ideia-apelo, como “elemento capaz de influenciar e mesmo persuadir o público-

⁵ Um dos principais teóricos da ESG.

⁶ Que teve sua primeira edição em 1967, sob a condução do General Golbery do Couto e Silva.

alvo no sentido do cumprimento da missão psicológica” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 230), de modo que frases de efeito como as apresentadas anteriormente: “Brasil. Ame-o ou Deixe-o” e “Ninguém Mais Segura Esse País”, podem ser suficientes ou, se necessário, associadas a um planejamento mais sutil como as reformas no ensino, por exemplo, pois,

O sucesso desta [Ação Psicológica] vai depender se sua adequação a esse público, de tal sorte que, às vezes, quando o público-alvo não é dos mais esclarecidos, um simples slogan é suficiente para alcançar efeitos espetaculares. Quando se dirige a elites, exige um planejamento mais cuidadoso (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 229).

Estas Ações são parte de estratégias chamadas “Operações Psicológicas”, definidas pelo Manual como:

Operações que incluem as Ações Psicológicas e a Guerra Psicológica. Compreendem as ações políticas, militares, econômicas e psicossociais planejadas e conduzidas para criar num grupo –inimigo, hostil, neutro ou amigo – emoções, atitudes ou comportamentos favoráveis à consecução dos Objetivos Nacionais (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 228).

Esta Expressão Psicossocial do Poder consiste, portanto, a mais importante para esta análise, visto que abarca a Educação, o que demonstra que o pensamento fomentado na ESG perpassa, todo o panorama nacional, inclusive a educação, considerada um importante elemento que compõe a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. O conceito de Educação é então entendido como “processo de aperfeiçoamento do ser humano no sentido de se facultar a realização de suas potencialidades, bem como a transmissão e a assimilação de conhecimentos e valores culturais do grupo social” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 147). Na acepção de Gonçalves (2011), na concepção de Desenvolvimento da Doutrina, a educação contribuiria para o Desenvolvimento, tendo em vista que tornaria acessíveis à população, a cultura e o trabalho: “no manual da ESG, destaca-se ‘a importância fundamental da educação do homem como investimento mais produtivo para o desenvolvimento’” (GONÇALVES, 2011, p. 8), o que pressupõe a reformulação das estruturas do primeiro, segundo e terceiro graus.⁷

De acordo com os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, o governo teria o interesse de criar um sentimento nacionalista nos brasileiros e a educação seria fundamental para isto. Essa e outras formas de ação são importantes para o

⁷ Expressos pelas Leis N° 5.692/71 e 5.540/68 respectivamente.

entendimento das concepções e estratégias que permearam o processo de formalização da Extensão Universitária e os programas nacionais de Extensão criados nesse período.

Ressalta-se que a Extensão Universitária nos anos de 1960, seguia a mesma trajetória histórica que vinha se desenhando com base nas concepções de difusão de conhecimento e técnica, produzidos pela universidade, porém ganha, durante o período da ditadura civil-militar, maior visibilidade e projeção quando passa a fazer parte de uma política nacional, que lhe atribui novas concepções e práticas e conseqüentemente novas representações.

Em relação à Extensão Universitária propriamente dita, é preciso lembrar a movimentação de grupos que estavam atuando junto à população em geral, desenvolvendo ações em diversas regiões do país no início da década de 1960, antes do golpe de 1964. Os índices de pobreza no Brasil eram um campo fértil para a realização de projetos com a população menos favorecida. Embora essas ações nem sempre fossem ligadas direta e oficialmente às universidades, algumas delas envolviam estudantes e professores universitários (MICHELOTTO, 1999, p. 71). O governo militar que assumiu o poder, tendo atacado estes movimentos, acusando-os de subversivos, encontrou uma alternativa que não extinguiu completamente essas ações, mas as incorporou em seus discursos e práticas.

Responsabilizar a comunidade universitária pela tarefa do serviço comunitário, sem o cunho político de resistência, era uma forma muito perspicaz de canalizar as energias dos estudantes em prol da nação, de uma maneira que o controle e a ordem do país pudessem ser restaurados e preservados. Cabia então à Extensão Universitária, realizar esse grande feito por meio do serviço comunitário, articulado à concepção de desenvolvimento do país. Essa apropriação estatal das ações populares gerou uma nova concepção que passou a permear a Extensão Universitária, além da difusão de cultura, conhecimento e técnica, agora cabia também a ela o serviço comunitário.

A Extensão Universitária inicia sua atuação sob essa nova concepção por meio do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), do Projeto Rondon e do Campus Avançado, todos voltados para melhorias das condições de vida da população da região onde atuavam. Essas ações iniciam-se como atividades pontuais e vão tomando corpo até se constituírem como um programa nacional de Extensão, com atuação em locais estratégicos do país durante o período da ditadura civil-militar.

Não por acaso o primeiro CRUTAC foi criado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 1965, onde a campanha *De Pé no Chão Também se Aprende a Ler* fora extinta e o prefeito da cidade, Djalma Maranhão, um dos seus idealizadores, fora preso. O objetivo do CRUTAC era proporcionar uma atuação dos estudantes universitários nas comunidades rurais. A ideia do CRUTAC ganhou mais consistência quando seu criador, professor Onofre Lopes, então reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visitou os Estados Unidos apresentando o projeto a algumas universidades e recebeu grande estímulo (PAIVA

apud GURGEL, 1986, p. 90). De volta ao Brasil o projeto ganha força para ser implantado unindo-se como colaborador na proposta de combate à pobreza e à subversão, com base na doutrina de desenvolvimento e segurança nacional do governo militar. O regimento do CRUTAC/RN, segundo Mauro Gurgel (1986) proibia a participação de seu grupo em manifestações político-partidárias, de forma a garantir absoluta neutralidade em face de qualquer ativismo religioso, político ou ideológico. Em 1969, o Decreto - Lei nº 916, de 7 de outubro de 1969 cria a Comissão Incentivadora dos CRUTAC, a CINCRUTAC, que abriu a possibilidade da expansão nacional dessa experiência, primeiro na região nordeste, e depois nas demais regiões do país (BRASIL, 1969).

O Projeto Rondon nasceu de uma proposta debatida no I Seminário sobre Educação e Segurança Nacional em outubro de 1966, realizado no Rio de Janeiro. Neste seminário participaram professores, militares e docentes da Universidade do Estado da Guanabara, que junto aos instrutores da Escola do Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, foram apresentados à ideia síntese do que seria posteriormente o Projeto Rondon. O professor Wilson Choeri foi o idealizador do Projeto. Segundo Gurgel “a concepção do Projeto Rondon sofreu influência do trabalho da Universidade Volante do Paraná que, segundo Choeri, [...] forneceu a base de onde retirou conhecimentos operacionais fundamentais” (GURGEL, 1986, p. 116). A primeira operação do Projeto Rondon, denominada Operação Zero, ocorreu em julho de 1967, com um grupo de trinta alunos em Rondônia, e durou vinte e oito dias. O Projeto Rondon contava com apoio do Ministério de Educação e Cultura (MEC) e do Ministério do Interior (MINTER), o que assinala o interesse das Forças Armadas, e tinha por objetivo a integração das regiões economicamente carentes ao projeto de desenvolvimento do país, através do intercâmbio de estudantes de todas as regiões do Brasil.

O slogan “Integrar para não entregar” difundido pelo Projeto Rondon (Figura 1), é um bom exemplo para associar a atividade de Extensão Universitária a Doutrina Nacional de Segurança e Desenvolvimento na Nação. Tanto o símbolo quanto o lema comportam algumas formas de Ação Psicológica, difundidas no Manual da ESG.

A partir da imagem do mapa do Brasil com três setas que saem do centro do país, o que pressupõe ser a capital da nação, se apresenta a ideia-força da integração (integrar), traduzindo a temática do desenvolvimento por meio da participação, e associa-se ainda o tema nacionalismo e segurança nacional a partir da ideia “para não entregar”, ratificando que a “ideia-força deve apelar para a inteligência ou para os sentimentos (se possível para os dois ao mesmo tempo)” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 230).

Figura 1: Logotipo do Projeto Rondon



Fonte: Fundação Projeto Rondon – Campus Avançado, Certificado de Participação, 1977.

Intencionalmente, a Ação Psicológica se manifesta pela informação, pela propaganda e pela contrapropaganda, que se completam no objetivo de informar e orientar a opinião pública. A rapidez com que o rádio, a imprensa e a televisão chegam ao público, mesmo ao mais distante, dá à propaganda um realce especial nas Operações Psicológicas (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 230).

Na acepção de Gurgel “com o Projeto Rondon apresentava-se ao Estado uma alternativa viável aos esquemas modernizadores. O universitário podia conhecer outras realidades, comprometendo-se com o governo na solução de problemas em áreas estratégicas de seu interesse, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país” (GURGEL, 1986, p. 116).

O Campus Avançado, outra proposta de Extensão Universitária, é criado como um subprograma do Projeto Rondon. A partir da experiência vivenciada nas operações regionais de quinze dias do Projeto Rondon, surge a possibilidade de criar um programa de atendimento contínuo em determinadas áreas estratégicas do país. O Campus Avançado ou *Campi Avançado* fora criado sob influência de um dos acordos MEC/USAID⁸. O Campus

⁸MEC/USAID refere-se a uma Série de acordos produzidos, nos anos 1960, entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID). Visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, período de maior intensidade nos acordos, foram firmados 12, abrangendo desde a educação primária ao ensino superior. O último dos acordos firmados foi no ano de 1976. Os MEC-USAID inseriam-se num contexto histórico fortemente marcado pelo tecnicismo educacional da teoria do capital humano, isto é, pela concepção de educação como pressuposto do desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a “ajuda externa” para a educação tinha por objetivo fornecer as diretrizes políticas e técnicas para uma reorientação do sistema educacional brasileiro, à luz das necessidades do desenvolvimento capitalista internacional. Na prática, os MEC-USAID tiveram influência decisiva nas

indicava, segundo Mauro Gurgel, “ser imprescindível para o desenvolvimento industrial do país a existência de universidades integradas, integração esta que não se manifestasse somente a nível da estrutura interna, mas refletisse uma articulação da instituição de ensino superior em seu meio.” (GURGEL, 1986, p. 113). O professor Mariano da Rocha, então reitor da Universidade de Santa Maria, foi um dos intelectuais que visitou as experiências norte-americanas de projeção da universidade em outras áreas estratégicas do país, e como membro do Conselho Federal de Educação, em parecer de nº 611/69, defendeu a instalação de cursos superiores fora da área sede das universidades, no qual destacava o estabelecimento do primeiro Campus Avançado no território de Roraima com o auxílio do Projeto Rondon, em seis de agosto de 1969.

Tanto o Campus Avançado quanto o Projeto Rondon e o CRUTAC apresentavam consonância com a Ação Cívico-Social (ACISO) difundida pelo Manual da ESG, pois esta Ação tinha indicação para ser aplicada em vários setores, como: educação, saúde, transporte, higiene, no apoio às entidades comunitárias através de moradia, bem-estar, construções públicas dentre outros.

A Ação Cívico-Social (ACISO) compreende o conjunto de atividades desenvolvidas pelos diversos níveis de comando em apoio à missão principal das Forças Armadas, com a finalidade de, **numa determinada área e normalmente em caráter temporário, empregar seus recursos técnicos, em pessoal e material, para auxiliar a comunidade a solucionar seus problemas mais prementes, contribuindo para desenvolver em cada cidadão o espírito cívico e comunitário e concorrendo para formar e manter uma imagem favorável das Forças Armadas.** Não devem alcançar seus objetivos apenas através de realizações materiais, que serão transitórias, mas, principalmente, pelo que consiga implantar na mente do cidadão, integrado na própria ACISO, tendo em vista estimular sua participação espontânea no sistema de vida democrático (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1979, p. 231, grifo nosso).

formulações e orientações que, posteriormente, conduziram o processo de reforma da educação brasileira na Ditadura Militar. Destacam-se a *Comissão Meira Mattos*, criada em 1967, e o *Grupo de Trabalho da Reforma Universitária* (GTRU), de 1968, ambos decisivos na reforma universitária (Lei nº 5.540/1968) e na reforma do ensino de 1º e 2º graus (Lei nº 5.692/1971), (MINTO, L. W. verbete In: Navegando pela História da Educação Brasileira. José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani, Maria Isabel Moura Nascimento (Orgs.). Campinas, SP. Graf. FE: HISTEDBR, 2006.). O acordo referido no texto é possivelmente o que fora assinado em 09 de maio de 1967, que amplia e substitui o Convênio MEC/USAID assinado em 23 de junho de 1965. E que tinha por finalidade assessorar o planejamento, da expansão e aperfeiçoamento do ensino superior no Brasil (ALVES, M.M. Beabá dos MEC-USAID. Edições Gernasa. RJ – Guanabara. 1968).

A finalidade, portanto, da ACISO indica sua consonância com a doutrina do desenvolvimento, por meio do auxílio para solucionar os problemas da comunidade, e da segurança nacional, pela via do espírito cívico e comunitário dos cidadãos, ajudando a manter e legitimar o poder das Forças Armadas.

Para garantir que as Universidades assumissem esses projetos em sua estrutura institucional, algumas providências foram tomadas no âmbito das Políticas Educacionais, estabelecendo princípios e normas para a Extensão Universitária. O Decreto-Lei nº 252 de 1967 estabelece em seu artigo 10º que “A Universidade, em sua missão educativa, deverá estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhe são inerentes” (BRASIL, 1967). O decreto menciona a já conhecida concepção de difusão de conhecimento e técnica através de cursos, e associa a Extensão Universitária ao serviço comunitário externo à Universidade.

Outra providência está presente na Reforma Universitária nº 5.540/68, que em seu artigo nº 40 ratifica a presença da Extensão nas universidades; e uma terceira providência é a constituição em 1974, no MEC, de uma Coordenação de Atividades de Extensão (CODAE), que é responsável pela elaboração do Plano de Trabalho de Extensão Universitária em 1975, de caráter nacional.

O que permite cotejar a acepção de Dario Ragazzini (2001), ao ressaltar que “as fontes permitem encontrar e reconhecer: encontrar materialmente e reconhecer culturalmente a intencionalidade inerente ao seu processo de produção. [...] Para reconhecer é necessário atribuir significado, isto é, ler e indicar os signos e os vestígios como sinais” (RAGAZZINI, 2001, p. 14).

Compreende-se, portanto, que o âmbito educacional foi alvo de especial atenção durante a ditadura civil-militar, pois encontra-se presente nas diretrizes doutrinárias da ESG como manobras e estratégias da Ação Psicológica, que através de medidas educacionais e extensionistas, marcadas pelos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, tiveram grande importância na formação de mão-de-obra, com intenção de impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento do país. Uma compreensão semelhante a esta, que associa Extensão Universitária, políticas educacionais, serviço comunitário e estratégias de governo, pode ser fundamental para a análise crítica da produção acadêmica sobre a Extensão, uma vez que esta produção a destaca como prática assistencialista no período da ditadura civil-militar no Brasil, considerando o caráter racionalizador das ações governamentais expressos na legislação, nos planos e programas. Deste modo outros elementos como: a Lei 5.540/68 e o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, de 1975, podem auxiliar no entendimento dessa questão.

Lei 5.540/68: um marco para a formalização da Extensão Universitária

Analisar a Lei 5.540/68 em seu contexto específico de produção (RAGAZZINI, 2001), e sua linguagem (FARIA FILHO, 1998) direciona o olhar para um conjunto de aspectos que remete a pesquisa aos diversos agentes e instituições envolvidos na rede de relações de sua abrangência. Pois o documento, no caso a Lei, “não vale somente pelo que está escrito, *sic et simpliciter*, mas sim porque o documento testemunha as expectativas daquele que o produziu. É esse conjunto de expectativas que se apresenta como o conteúdo da fonte para o historiador” (RAGAZZINI, 2001, p. 18).

A ênfase dada à Extensão Universitária na Lei 5.540/68, aparece principalmente em dois artigos. O Artigo 20 estabelece: “As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior **estenderão** à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes” (BRASIL, 1968, grifo nosso).

Cabe aqui ressaltar que o Art. 2º desta Lei apresenta o seguinte conteúdo, “O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado”. O texto estabelece a indissociabilidade do ensino e da pesquisa, a Extensão aparece de maneira subentendida apenas no artigo 20, sendo mais explicitada no artigo 40. A não inclusão na indissociabilidade proposta na Lei evidencia que naquele momento a Extensão era compreendida, no interior das instituições universitárias, como função optativa, secundária e não necessariamente vinculada ao ensino e à pesquisa.

O artigo 20, sem fazer uso do termo *Extensão*, subentende que seja ela a via de *estender* os resultados das atividades de ensino e da pesquisa acadêmica à comunidade, sob a forma de cursos e serviços. Todavia se a pesquisa, nesse período, era ainda uma prática quase inexistente nas universidades não sobrava muito a oferecer à sociedade senão os serviços comunitários. O artigo 40, em seu conteúdo, reitera e oficializa, portanto, a concepção de Extensão Universitária como serviço comunitário.

Art. 40. As instituições de ensino superior: a) por meio de suas **atividades de extensão**, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em **programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento**; b) assegurarão ao corpo discente meios para a realização dos programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos; c) estimularão as atividades de educação cívica e de desportos, mantendo, para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais; d) estimularão as atividades que visem à formação cívica,

considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.(BRASIL, 1968, grifo nosso).

As alíneas *b*, *c*, e *d* associam-se ao conteúdo da primeira alínea e estabelecem a efetivação da Extensão nas Instituições de Ensino Superior, relacionando-as a atividades cívicas e desportivas, ou a ações de caráter cultural e artístico, sem mencionar a atividade acadêmica em si.

A Extensão também aparece nos artigos 17 e 25 da Lei. No artigo 17 a referência é dada aos tipos de cursos que podem ser ministrados pelas Universidades: graduação, pós-graduação; especialização e aperfeiçoamento; de extensão e outros.

O artigo 25 complementa o artigo 17, ao estabelecer que “Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, **extensão** e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e pelos estabelecimentos isolados” (BRASIL, 1968, grifo nosso). Este último artigo não só complementa o anterior, mas representa, na acepção de Gurgel, “uma abertura dentro do sistema de controle nacional e um apelo à criatividade das universidades, mas a falta de vivência da autonomia acadêmica fez com que os cursos de extensão (mesmo sem a tutela do Conselho Federal de Educação) pouco diferissem de universidade para universidade” (GURGEL, 1986, p. 85).

Apesar da Extensão Universitária ter sido referenciada na legislação educacional brasileira em 1931, através do *Estatuto das Universidades Brasileiras*, ela só ressurgiu no contexto mais expressivo da legislação nacional na Lei 5.540 de 1968, que estabelece a Reforma Universitária. No texto da lei a determinação que as universidades e as instituições de ensino superior têm por *dever estender* à comunidade suas atividades de ensino e os resultados da pesquisa através de cursos e serviços, oficializa a formalização da Extensão Universitária e se estabelece como marco na composição de sua trajetória histórica.

O primeiro Plano de Trabalho de Extensão Universitária brasileiro

O processo de elaboração do Plano de Trabalho de Extensão Universitária em 1975 estava imerso no contexto pós Reforma Universitária, um momento no qual o que se realizava e se escrevia sobre Extensão era ainda isolado e disperso. A elaboração deste Plano de Trabalho, assim como a sua implementação, supervisão e acompanhamento certamente não se deram sem tensões. Neste cenário, no qual seus atores individuais precisaram

relacionar-se tantas vezes, os confrontos, provavelmente, foram inevitáveis, mas também possibilitaram a elaboração da primeira política de Extensão Universitária brasileira.

O Plano de Trabalho tem um papel muito importante, ao assegurar para o MEC a competência de propor a política de Extensão para as universidades brasileiras, sendo este Ministério responsável em traçar diretrizes, normas e estimular o intercâmbio de experiências desenvolvidas por diversas Instituições de Ensino Superior, além da busca de parcerias com outros órgãos públicos⁹. Estabelece também como sua função acompanhar a execução e avaliação “*in loco*” dos trabalhos de Extensão realizados pelas universidades através da DAU. O item do Plano denominado *Esquema de Atuação* apresenta as responsabilidades e funções que cabiam à CODAE, dentre elas a execução das proposições do MEC para a Coordenação Nacional de Política de Extensão Universitária.

O Plano de Trabalho procura incentivar a participação discente, como já previsto na Lei 5.540/68, junto às atividades de Extensão Universitária. Esta, por sua vez, é ampliada pelo documento também na direção dos docentes, o que pressupõe um caráter formativo envolvendo a Extensão no meio acadêmico: “Por meio de atividades extensionistas são proporcionadas “aos corpos discentes e docentes, oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento” (BRASIL, 1975, p. 1).

A concepção de Extensão Universitária difundida na introdução do Plano é assim estabelecida:

A extensão universitária é a forma através da qual a Instituição de Ensino Superior, **estende sua área de atendimento às organizações, outras instituições e populações** de um modo geral, delas recebendo **influxo** no sentido de **retroalimentação** dos demais componentes, ou seja, o ensino e a pesquisa (BRASIL, 1975, p. 1, grifo nosso).

Cabe ressaltar alguns elementos importantes que aparecem neste trecho do Plano de Trabalho. Primeiro a menção à relação entre o início da ideia de indissociabilidade entre Extensão, Ensino e Pesquisa, o que demonstra um comprometimento mais acadêmico da Extensão, segundo a forma de comunicação entre universidade e sociedade, por meio da ideia de dialogicidade, e subentende uma abertura para a interlocução, principalmente na

⁹ Ressalta-se que a CODAE não pretendia apenas coordenar o CRUTAC e o Campus Avançado, mas tinha a pretensão de atingir igualmente núcleos do Projeto Integração Escola-Empresa-Governo “disseminados por todo o país com a cooperação do Instituto Euvaldo Lodi, presentemente nos seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santos, Rio de Janeiro, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe” (BRASIL, 1975, p. 5).

frase “*delas recebendo influxo no sentido de retroalimentação dos demais componentes*”. Esta traz o pressuposto da Extensão em uma via de mão dupla, na qual o conhecimento produzido pode ser testado e confrontado com a realidade por meio do contato com a sociedade, retornando à universidade para ser reelaborado. E, por sua vez, com esse maior contato com a realidade a Universidade pode refletir sobre os profissionais que forma, os currículos de seus cursos e a pesquisa que desenvolve. O Plano de Trabalho traz, portanto, uma concepção de Extensão que avança em relação a todas aquelas encontradas nas legislações e documentos anteriores.

Tanto Gurgel (1986) quanto Nogueira (1999) reconhecem uma influência, no Plano de Trabalho, das ideias de Paulo Freire, principalmente no que se refere aos termos *influxo* e *retroalimentação*¹⁰. Conforme referenciado no início deste texto, Freire defende a comunicação e a participação popular de uma forma ativa e não passiva, em que a população não é o objeto que sofre a ação extensionista, mas é igualmente sujeito dessa ação, o que corrobora para uma troca de saberes entre universidade e sociedade. A utilização do termo *retroalimentação* e não *comunicação* pode ter sido uma forma sutil de abrir um espaço de atuação da Extensão na política educacional nacional, considerando, é claro, o momento histórico da ditadura civil-militar e a própria estrutura interna da Universidade brasileira¹¹. É uma demonstração da coexistência de diferentes concepções, pois aponta a presença de uma concepção que começa a ganhar espaço no cenário brasileiro, calcada não na unilateralidade do serviço e da difusão da cultura e do saber, mas que aponta para um diálogo com a realidade como via de mão dupla.

O Plano de Trabalho também referencia, de modo mais sutil, a influência dos ideais de desenvolvimento, e praticamente não menciona a segurança nacional, que aparece explicitada no relatório da Comissão MEC/MINTER. Uma possível explicação seria o fato do Plano ter sido elaborado por uma equipe interna do MEC, pressupondo que o forte cunho desenvolvimentista do relatório da Comissão devia-se mais à equipe do MINTER (NOGUEIRA, 1999).

¹⁰ A contribuição de Paulo Freire é muito referenciada neste período, pois durante seu exílio no Chile, devido a práticas de extensão rural no Brasil, ele produz a obra “*Extensão ou Comunicação*”, publicado primeiramente no Chile em 1969, uma obra de grande importância para a conceituação de extensão, e que propõe o conceito de extensão cultural como uma ação a ser exercida não apenas pela educação superior, mas pelo corpo docente e discente do ensino fundamental e médio.

¹¹ Esses ideais provavelmente sofreram influência da Segunda Conferência Latino-americana de Difusão e Extensão Universitária, realizada no México em 1972. Esta Conferência reconhece o conceito defendido por Freire e defende a projeção social e cultural como interação entre sociedade e universidade, de modo que esta possa contribuir com a criação da consciência crítica dos estudantes e da sociedade como um todo. Para tanto, torna-se necessária uma ação integrada entre ensino, pesquisa e extensão, que permita a transformação e aporte dos saberes, da ciência e da tecnologia para a construção da qualidade de vida nas comunidades, com métodos que reconheçam o valor dos grupos humanos articulados em grandes programas sustentáveis e transformadores. (LOPES DA SILVA, 2008, p. 81-82).

O terceiro elemento a ser ressaltado demonstra que o Plano também amplia o atendimento das ações de Extensão, quando estabelece que ela deve atender a “*organizações, outras instituições e populações de um modo geral*”. Há um direcionamento amplo e vago indicando *para onde* e *com quem* deveria ocorrer o compromisso da universidade, mas com um entendimento para além da prestação de serviço comunitário direto à população, como o realizado pelo CRUTAC e pelo Campus Avançado do Projeto Rondon. A Extensão Universitária deveria também estabelecer uma relação com organizações e instituições. Este novo direcionamento é importante porque destaca outro aspecto do Plano, “a importância do estágio como meio para compatibilização da política de extensão com o ensino e a pesquisa” (BRASIL, 1975, p. 2). Acentua-se assim o direcionamento presente no Relatório da Comissão Mista MEC/MINTER, que ao referir-se à articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa, propõe que esta seja realizada relacionando a prática da Extensão com estágios curriculares e com os programas de assistência ao estudante (bolsa de trabalho), atingindo, desse modo, os núcleos do Projeto Integração Escola-Empresa-Governo¹² (GURGEL, 1986).

O Plano de Trabalho apresenta algumas formas por meio das quais a Extensão deveria ser desenvolvida: “Cursos, serviços, difusão de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária, de difusão cultural, e outras formas de atuação, exigidas pela realidade da área onde a instituição se encontra inserida, ou exigências de ordem estratégicas” (BRASIL, 1975, p. 1).

Esta ampliação apresenta uma generalidade tão grande de ações que quase tudo poderia ser feito em nome da Extensão, o que, por sua vez, pode ter fomentado apropriações de modo mais livre deste “espaço criado”, por parte de técnicos, docentes e discentes das universidades. O que contribui para o entendimento heterogêneo e histórico do que venha a ser a Extensão Universitária e do que cabe ou não a ela como atividade.

A CODAE estabelece como uma de suas linhas de atuação expressas no Plano a função de articular organismos públicos ou privados, na esfera nacional, regional ou estadual, como suporte ao desenvolvimento das atividades de Extensão, o que significa a sua centralização por este órgão governamental, e possibilita uma difusão mais incisiva de concepções e práticas.

No que tange à esfera institucional das universidades, o Plano de Trabalho recomenda a articulação interna das várias experiências de Extensão Universitária realizadas pela mesma instituição:

¹² No Plano de Trabalho de Extensão Universitária as atividades que envolvem o Projeto Empresa-Escola-Governo, são referenciadas pelas ações do Instituto Euvaldo Lodi, Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social (MUDES), Operação Mauá (OPEMA) e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

A articulação das atividades de extensão da Universidade em uma estrutura central, representa uma forma de racionalização dos trabalhos, evitando-se duplicação de esforços, dispersão de recursos humanos, materiais e financeiros. Tal estrutura, possibilita ainda uma **maior articulação** com os demais componentes do **sistema universitário-ensino e pesquisa**. (BRASIL, 1975, p. 9, grifo nosso).

O documento estabelece como metas a serem alcançadas três aspectos que convergem para a articulação, organização e difusão de suas propostas. São eles:

Acompanhamento das atividades de extensão executadas pelas Universidades: CRUTACs, Campi Avançados, Núcleos de Integração Empresa-Escola-Governo ou outras formas; - Implantação de Polos de Extensão Universitária; - Realização de Encontros Regionais em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional e Governos Estaduais, visando a montagem de uma estratégia de ação em comum. (BRASIL, 1975, p. 13).

O Plano de Trabalho de Extensão Universitária pode ser considerado como uma *estratégia* de ação política do MEC, à medida que este Ministério traz para si a competência de “coordenar, em nível nacional, as experiências de extensão em andamento nas instituições” (BRASIL, 1975, p.7), e desse modo busca articular a sua função de formulador de política educacional no ensino superior. Além do mais, todo o controle e poder de decisão sobre as atividades de Extensão, estavam subordinados ao MEC, às universidades cabia a execução das atividades.

O Plano de Trabalho se apresenta como *conquista*, à medida que amplia a concepção de Extensão Universitária presente na Lei 5.540/68 e expressa em seus fundamentos e propostas o início de uma reflexão sobre a questão da Extensão, que, de fato, passou a fazer-se perceptível em âmbito nacional, dando seus primeiros passos na construção de uma Política de Extensão Universitária. Neste mesmo sentido o Plano de Trabalho se mostra como *desafio*, à medida que estende a atuação da Extensão Universitária envolvendo docentes e discentes. O desafio também se evidencia na articulação intra e extramuros das atividades extensionistas na universidade, recomendada pelo Plano como um possível viés de aproximação das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esses novos encaminhamentos demandaram outro desafio, a criação de um espaço próprio da Extensão no interior das instituições de Ensino Superior, uma estrutura central, responsável pela Extensão, com a tarefa de realizar a recomendada articulação de modo mais racional.

Em meio à reforma administrativa do MEC em 1979 a CODAE é extinta, no momento em que se propunha a intensificar o acompanhamento das experiências de Extensão. Nenhum

outro órgão é encarregado da Extensão dentro da nova estrutura do Ministério¹³, o que provavelmente comprometeu a continuidade das ações em andamento. Contudo, os efeitos de suas ações lançaram a necessidade de debater sobre os rumos da Extensão Universitária no Brasil, o que foi retomado em âmbito nacional nos anos de 1980, com destaque nas propostas do I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987), e nas discussões em torno da Constituição Federal de 1988. O Fórum seria então o responsável, nas décadas subseqüentes, pela coordenação e proposição de diretrizes políticas em torno da Extensão Universitária no Brasil.

Considerações finais

Este artigo teve como propósito identificar quais concepções de Extensão nortearam políticas e ações extensionistas no período da ditadura civil-militar no Brasil e sua relação com as políticas nacionais para o ensino superior e com a Doutrina de Desenvolvimento e Segurança Nacional difundida pela Escola Superior de Guerra (ESG). Priorizou-se uma análise mais detalhada dos aspectos ligados à Extensão Universitária presentes na Lei nº. 5.540/68, que estabeleceu a Reforma do Ensino Superior no Brasil e no primeiro Plano de Trabalho de Extensão Universitária da CODAE em 1975, proposto pelo Departamento de Assuntos Universitários do MEC.

A partir de 1960 experiências extensionistas de projeção nacional começam a ganhar força, com novas perspectivas e proposições. Medidas educacionais e extensionistas, como a Lei 5.540/68 e o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, tiveram grande importância na difusão de uma nova concepção da Extensão Universitária baseada no serviço comunitário. Essa concepção tornava a comunidade universitária responsável pela tarefa comunitária, sem o cunho político de resistência, é claro, mas como contribuição ao desenvolvimento do país.

Mesmo sendo referenciada legalmente em 1931, por meio do Estatuto das Universidades Brasileiras, a Extensão Universitária ressurge no contexto mais expressivo da legislação nacional na Reforma Universitária com a Lei 5.540/68. Ela fixa a Extensão como obrigatória nas IES e determina que as universidades e as instituições de ensino superior tenham por dever estender à comunidade suas atividades de ensino e os resultados da pesquisa por meio de cursos e serviços, formalizando assim a Extensão Universitária no espaço acadêmico e universitário. A responsabilidade e a função social da Universidade para além dos seus muros permeiam os artigos da Lei 5.540/68 que tratam da Extensão. A concepção de Extensão Universitária presente nos artigos 20 e 40 destaca a participação dos alunos no

¹³ Ressalta-se que desde então não houve no MEC uma Coordenação de Extensão (ou equivalente).

processo de desenvolvimento do país a partir da difusão de cultura, conhecimento, técnica e serviço à comunidade.

Quanto ao Plano de Trabalho de Extensão Universitária de 1975, percebe-se que ele pode ser compreendido como uma *estratégia* de ação política do MEC, à medida que este Ministério traz para si a coordenação nacional das experiências de Extensão em execução nas IES, o que garante um espaço importante na formulação da política educacional no ensino superior no país. O Plano de Trabalho também é percebido como uma *conquista*, pois amplia a concepção de Extensão Universitária presente na Lei 5.540/68 e expressa os primeiros passos na construção de uma Política de Extensão Universitária. O Plano de Trabalho se apresenta ainda como *desafio*, à medida que estende a atuação da Extensão Universitária envolvendo docentes e discentes e indicando a possibilidade de articular as atividades extensionistas na universidade com as atividades acadêmicas de Ensino e Pesquisa. A concepção mediadora do Plano de Trabalho também enfatiza o serviço comunitário por meio da difusão do Campus Avançado e do CRUTAC, ambos programas nacionais de Extensão Universitária apoiados pelas diretrizes do governo ditatorial. Estes programas apresentavam consonância com a Ação Cívico-Social (ACISO) difundida pelo Manual da ESG que previa solucionar os problemas da comunidade e da segurança nacional pela via do espírito cívico e comunitário dos cidadãos.

As distintas concepções acerca da Extensão, apresentadas e discutidas neste artigo, configuram representações acerca de uma dimensão de ação no âmbito das universidades, que não apresenta-se de forma homogênea, no contexto da ditadura civil-militar, em relação às aceções ou caracterizações a ela atribuídas, como a assistencialista, a comunitária, e a de formação acadêmica, na medida em que se estabelece sua articulação ao ensino e à pesquisa. Distintas representações configuram apropriações e tensões no âmbito acadêmico, agravados, naquele contexto, pela dimensão política das novas dimensões de Extensão estabelecidas pela legislação, em articulação com a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

Assim como em toda pesquisa o olhar do pesquisador direciona o percurso e as escolhas. O trabalho com a legislação, enfadonho em alguns momentos, revelou-se também dinâmico e rico, pois abriu um leque de opções e possibilidades de pesquisa que poderão ser explorados em outros momentos. Neste sentido, outras dimensões do tema, como as apropriações das diretrizes legais e suas configurações em distintas universidades brasileiras, por meio da sua prática pelos docentes e discentes das mesmas, ou ainda, sua articulação, no ensino superior, com a disciplina de Estudo de Problemas Brasileiros, constituem possíveis e necessárias pesquisas a serem realizadas.

Bibliografia

- ALVES, Marcio Moreira. *Beabá dos MEC-USAID*. Guanabara: Edições Gernasa, 1968.
- BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BRASIL. *Constituição Federal 1988*. República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 18 jul. 2011.
- BRASIL. *Decreto Lei nº 916, de 07 de outubro de 1969*. Cria a Comissão Incentivadora Dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária - Cincrutac - e da Outras Providencias. Disponível em: <<http://br.vlex.com/vid/incentivadora-treinamento-cincrutac-34178990>>. Acesso em: 20 jan. 2013.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967*. Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=117229>>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- BRASIL. *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm>. Acesso em: 18 jul. 2011.
- BRASIL. *Plano de trabalho de extensão universitária*. Brasília: MEC/DAU, 1975.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. 2. ed. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 2002.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG. *Doutrina básica*. Rio de Janeiro: ESG, Solivro, 1979.
- FARIA FILHO, Luciano M. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: _____. *Educação, modernidade e civilização*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.
- FORPROEX. Documento final. In: FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS; ENCONTRO – UNB, 1987, Brasília. *Anais...* Brasília, 1987. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2013.
- FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GONÇALVES, Adilson J. A ditadura das imagens. *Revista Histórica.*, São Paulo, ed. 14, set. 2006. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao14/materia02/>>. Acesso em: 18 fev. 2013.

GONÇALVES, Nadia G. A escola superior de guerra e a Lei 5.692/71: discursos governamentais e implementação da lei no Paraná. In: GONÇALVES, Nadia G.; RANZI, S. M. F. (Org.). *Educação na ditadura civil-militar: políticas, ideários e práticas* (Paraná, 1964-1985). Curitiba: UFPR, 2012. p. 15-36.

GONÇALVES, Nadia G. Doutrina de segurança nacional e desenvolvimento na ditadura civil-militar: estratégias e a educação. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300650153_ARQUIVO_textoanpuh2011ngg.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2013.

GONÇALVES, Nadia G.; RANZI, Serlei M. F. (Org.). *Educação na ditadura civil-militar: políticas, ideários e práticas* (Paraná, 1964-1985). Curitiba: UFPR, 2012.

GURGEL, Roberto M. *Extensão universitária: comunicação ou domesticação?* São Paulo: Cortez, 1986.

LOPES DA SILVA, Francisco C. *Universidade e extensão: a trajetória em um centro universitário*. 2008. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

MICHELOTTO, Regina M. *A liberação do acesso e a extensão como estratégias de democratização da universidade: a experiência da Itália e do Brasil*. 1999. Tese (Doutorado) - PPGE, Universidade de São Carlos, São Carlos, 1999.

MINTO, L. W. Verbete. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Org.). *Navegando pela história da educação brasileira*. Campinas: HISTEDBR, 2006.

NOGUEIRA, Maria das D. P. *Políticas de extensão universitária brasileira 1975-1999*. Belo Horizonte: UFMG/ FaE, 1999.

RAGAZZINI, Dario. Para quem e o que testemunham as fontes da história da educação? *Educar*, Curitiba, n. 18, p. 13-28, 2001.